



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

### **RESOLUÇÃO Nº 202/12 - CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.527/11, de 27/10/11, que redefine a atenção domiciliar no âmbito do SUS;

a Resolução nº 044/2012 da CIR da 5ª CRS, de 13/03/12, que "aprova o projeto "Melhor em Casa" para implantação do Programa de Atenção Domiciliar no município de Bento Gonçalves.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto "Melhor em Casa" para implantação da Atenção Domiciliar no município de Bento Gonçalves, conforme Resolução nº 044/2012 da CIR da 5ª CRS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de maio de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS